

PARECER N 18 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 04/2023
Processo Administrativo 18/2023

ASSUNTO: Contratação do Serviço de apoio administrativo em licitações e atuação como Pregoeiro, para elaborações dos editais e seus anexos referente aos Pregões Presenciais números: **01/2023; 02/2023; 03/2023 e 04/2023.**

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 06/2023, vem apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de inexigibilidade, nº 018/2023, o que faz através do seguinte:

RELATÓRIO

Em conformidade com o Art. 74, III, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento e do orçamento encaminhados a esta Câmara, esta Comissão Permanente de Licitação verificou que os serviços requeridos se enquadram no rol de serviços técnicos profissionais especializados, constantes do artigo Art. 74, III, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, vejamos;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

.....

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

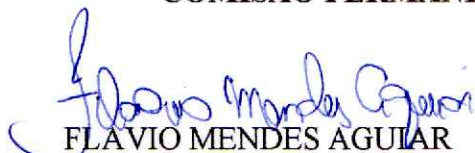
.....

De acordo com a documentação fiscal, jurídica apresentada pelo engenheiro, concluiu-se que o respectivo engenheiro se encontra devidamente habilitado para ser contratado.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta pela contratação da empresa Naykcon Campos Ribeiro, inscrito no CNPJ 50.135.696/0001-31, sendo o orçamento apresentado de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) compatível com o praticado no mercado, para os mesmos serviços de profissional.

conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação do Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, para que assim entender, ratificar e homologar o procedimento de Inexigibilidade nº 018/2023 e adjudicar o objeto ao vencedor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, 05 de abril de 2023.


FLAVIO MENDES AGUIAR
PRESIDENTE


DEBORA VIEIRA MARINHO
MEMBRO


EROIDES SANTANA DE ALMEIDA
MEMBRO